

Vara Judiciária

Vara Judiciária da Justiça Federal
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - (42)



Site: www.previcalc.com
Fone: (41)3053-5005
E-mail: comercial@previcalc.com

Segurado :	XXXX XXXXXXXX XX XXXXXX		
D.E.R.:	16/12/1998		
D.I.B.:	16/12/1998		
ESPECIE:	42		
No BENEFICIO:	123.456.789 - 0		
CPF:	123.456.789 10		
SEXO:	MASCULINO		
TEMP. DE CONT.	35 Anos	0 Meses	0 Dias
COEFICIENTE:	100%		

ATUALIZAÇÃO DAS ÚLTIMAS			36	CONTRIBUIÇÕES PARA APURAÇÃO DA RMI				
A	B	C	D	E	F	G	H	
Competência Mês / Ano	Seq. De Contrib.	Valor do Salário Mínimo	Equiv. Sal.Min. (E / C)	Salário de Contribuição Recolhido	Teto Máximo	Índice de Correção Acumulado do Mês de Ref até Data Base	Salário de Contribuição Corrigido (E x G)	
dez/1995	1	100,00	8,33	832,66	832,66	1,21096025	1.008,32	
jan/1996	2	100,00	8,33	832,66	832,66	1,19130374	991,95	
fev/1996	3	100,00	8,33	832,66	832,66	1,17416099	977,68	
mar/1996	4	100,00	8,33	832,66	832,66	1,16588322	970,78	
abr/1996	5	100,00	8,33	832,66	832,66	1,16251194	967,98	
mai/1996	6	112,00	8,55	957,56	957,56	1,15443092	1.105,44	
jun/1996	7	112,00	8,55	957,56	957,56	1,13535692	1.087,17	
jul/1996	8	112,00	8,55	957,56	957,56	1,12167252	1.074,07	
ago/1996	9	112,00	8,55	957,56	957,56	1,10957812	1.062,49	
set/1996	10	112,00	8,55	957,56	957,56	1,10957812	1.062,49	
out/1996	11	112,00	8,55	957,56	957,56	1,10813754	1.061,11	
nov/1996	12	112,00	8,55	957,56	957,56	1,10570499	1.058,78	
dez/1996	13	112,00	8,55	957,56	957,56	1,10261766	1.055,82	
jan/1997	14	112,00	8,55	957,56	957,56	1,09299926	1.046,61	
fev/1997	15	112,00	8,55	957,56	957,56	1,07599849	1.030,33	
mar/1997	16	112,00	8,55	957,56	957,56	1,07149820	1.026,02	
abr/1997	17	112,00	8,55	957,56	957,56	1,05921134	1.014,26	
mai/1997	18	120,00	7,98	957,56	957,56	1,05299865	1.008,31	
jun/1997	19	120,00	8,60	1.031,87	1.031,87	1,04984911	1.083,31	
jul/1997	20	120,00	8,60	1.031,87	1.031,87	1,04255125	1.075,78	
ago/1997	21	120,00	8,60	1.031,87	1.031,87	1,04161379	1.074,81	
set/1997	22	120,00	8,60	1.031,87	1.031,87	1,04161379	1.074,81	
out/1997	23	120,00	8,60	1.031,87	1.031,87	1,03550432	1.068,51	
nov/1997	24	120,00	8,60	1.031,87	1.031,87	1,03199553	1.064,89	
dez/1997	25	120,00	8,60	1.031,87	1.031,87	1,02350048	1.056,12	
jan/1998	26	120,00	8,60	1.031,87	1.031,87	1,01648672	1.048,88	
fev/1998	27	120,00	8,60	1.031,87	1.031,87	1,00761967	1.039,73	
mar/1998	28	120,00	8,60	1.031,87	1.031,87	1,00741818	1.039,52	
abr/1998	29	120,00	8,60	1.031,87	1.031,87	1,00510644	1.037,14	
mai/1998	30	130,00	7,94	1.031,87	1.031,87	1,00510644	1.037,14	
jun/1998	31	130,00	8,32	1.081,50	1.081,50	1,00280000	1.084,53	
jul/1998	32	130,00	8,32	1.081,50	1.081,50	1,00000000	1.081,50	
ago/1998	33	130,00	8,32	1.081,50	1.081,50	1,00000000	1.081,50	
set/1998	34	130,00	8,32	1.081,50	1.081,50	1,00000000	1.081,50	
out/1998	35	130,00	8,32	1.081,50	1.081,50	1,00000000	1.081,50	
nov/1998	36	130,00	8,32	1.081,50	1.081,50	1,00000000	1.081,50	
TOTAL GERAL CORRIGIDO							37.802,27	
NÚMERO DE MESES							36	
MÉDIA DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO							1.050,06	
MÉDIA DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO LIMITADO AO TETO						1.200,00	1.050,06	
%DO BENEFÍCIO							100%	
VALOR DA RMI INICIAL							1.050,06	

Diferença de Percentual entre a Renda Revista e o Teto Máximo a ser Compensada no Primeiro Reajuste após a Concessão, conforme, Artigo 21 § 3º da Lei 8880 **zero %**

OS SALARIOS DE CONTRIBUIÇÃO FORAM CORRIGIDOS PELOS INDICES VIGENTES NA EPOCA

OS INDICES NEGATIVOS UTILIZADOS PARA CORREÇÃO MONETARIA DOS SALARIOS DE CONTRIBUIÇÃO, SOMAM UM TOTAL DE -0,95% E FORAM IGUALADOS A ZERO CONFORME DECISAO DO STJ RESP: 1144656/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 475-G DO CPC & ART.194 DA CF (IRREDUTIBILIDADE DE BENEFICIOS)